



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 142, DE 02 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.014684/2021-46, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para avaliação dos pedidos de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Pedro Henrique Rodrigues (Presidente)	2220182
Sâmia de Sousa Oliveira	1810843
Vagner Rodrigues Pereira	3285478

Art. 2º A comissão será automaticamente dissolvida após análise de todas as inscrições realizadas no período que consta no item 2.2., revogação ou anulação do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER.

Art. 3º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos retroativos à data de assinatura do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 03/05/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0675071** e o código CRC **16AF9D8D**.